

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL N° 01/2007**

O Prefeito Municipal de Unaí, no uso das suas atribuições legais e o Instituto de Gestão Organizacional e Tecnologia Aplicada - IGETEC, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização de concurso público destinado ao provimento de cargos criados pela Lei Complementar nº 56, de 30 de outubro de 2006 e respectivas alterações, observadas as demais normas contidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CONCURSO**

1.1 O concurso público de que trata este Edital visa ao provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Unaí, em conformidade com as vagas estabelecidas no item 2.1.

1.2 Este concurso público será de provas objetivas e de títulos.

1.3 Em atendimento ao artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 2.107 de 24 de março de 2003, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste concurso serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições dos referidos cargos, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais, nos termos da legislação vigente.

1.4 Toda a legislação e demais alterações em dispositivos normativos com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste concurso.

1.5 Este concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

**2. VAGAS**

2.1 O número de vagas, cargos e exigências é o constante no Anexo I deste Edital, sendo que os candidatos aprovados exercerão, com prioridade, a função na área rural do Município.

2.2 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação.

2.3 Em caso de surgimento de novas vagas, no decorrer do prazo de validade deste concurso, poderão ser convocados candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1 Disposições gerais:

3.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da mesma e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

3.1.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

3.1.5 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax ou via postal.

3.1.6 Não será permitido ao candidato efetuar inscrição para mais de um cargo, sendo que, caso isto ocorra, será considerada válida apenas a última inscrição realizada e os valores pagos não serão restituídos.

3.1.7 Período da inscrição: o candidato poderá realizar sua inscrição através do sítio eletrônico [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br), entre os dias 31 de julho de 2007 a 26 de agosto de 2007, até às 20:00horas. Poderá também realizar sua inscrição no mesmo período, de 9 (nove) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 17 (dezesete) horas, horário de Brasília, pessoalmente, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Natal Justino da Costa, nº 654, Bairro Centro, UnaiMG, onde funcionará guichês de atendimento, exceto aos sábados e domingos.

3.1.8 No ato da inscrição, o candidato receberá o Documento de Arrecadação, que deverá ser conferido pelo candidato e pago nas agências da Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas, até o dia do vencimento.

3.1.9 A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

3.1.10 É obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade e CPF no ato da inscrição, quando esta for feita pessoalmente.

3.1.11 No caso de inscrição efetuada por terceiro, deverá ser apresentada procuração, juntamente com a cópia do documento oficial de identidade e CPF do procurador.

3.1.12 Inscrição pelo sítio eletrônico: o candidato realizará sua inscrição através do sítio eletrônico [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br). Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir o Documento de Arrecadação para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, nas agências da Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas, até o dia do vencimento.

3.1.13 O recibo do pagamento do Documento de Arrecadação será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição para este concurso público.

3.1.14 O pedido de inscrição não efetuado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, não será considerado, sob nenhuma hipótese.

3.1.15 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição, disponível pela via eletrônica.

3.1.16 Não será válida a inscrição com pagamento realizado em desobediência ao determinado nos itens 3.1.8, 3.1.12 e 4 deste Edital.

#### 4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O valor da taxa de inscrição para os cargos de nível de escolaridade médio completo é de R\$ 30,00 (trinta reais).

4.2 O valor da taxa de inscrição para os cargos de nível superior é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.3 Ao valor da taxa de inscrição será acrescida a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) relativa à taxa de expediente para custeio bancário.

4.4 O valor da taxa de inscrição não será restituído ao candidato.

#### 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.818, de 02 de maio de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2.898, de 04 de julho de 2003 são isentos do pagamento da taxa de inscrição os desempregados que demonstrem insuficiência de recursos.

5.2 O candidato desempregado, na forma da Lei nº 1.818, de 02 de maio de 2000, poderá requerer, por meio do formulário próprio, à disposição no site [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br), a isenção do pagamento da taxa de inscrição, onde declare expressamente a insuficiência de recursos, nos termos do art. 1º da referida Lei e que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa de inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

5.3 O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente deverá encaminhar por SEDEX o formulário devidamente preenchido e os documentos relacionados no item

5.4, no período de 31 de julho de 2007 e 01 de agosto de 2007, devendo constar na parte externa do destinatário o seguinte:

IGETEC - Instituto de Gestão Organizacional e Tecnologia Aplicada  
"PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO"  
Endereço: Rua Paraíba, nº 1352, conj. 1501, Bairro Funcionários  
Cep: 30.130141 Belo Horizonte/MG

5.4 O candidato deverá encaminhar juntamente com o formulário preenchido cópia da identidade, CPF, comprovante de endereço e obrigatoriamente cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho do candidato e da primeira página subsequente em branco ou com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho, de forma a comprovar a condição de desempregado.

5.5 Todas as informações prestadas no formulário são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo civil e criminalmente por qualquer irregularidade constatada.

5.6 A documentação entregue será analisada pela Coordenação de Concursos do IGETEC que decidirá sobre a obtenção ou não da isenção do pagamento da taxa de inscrição, não cabendo vista nem recurso desta decisão em tempo algum ou por qualquer motivo.

5.7 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitarse às penalidades previstas em lei.

5.8 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto nos subitens 5.2 a 5.4;
- d) não observar o prazo estabelecido do subitem 5.3 deste Edital.

5.9 O resultado da análise da documentação apresentada será informado no endereço eletrônico [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) no dia 07 de agosto de 2007.

5.10 O candidato com pedido de isenção indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme disposto no item 4 deste Edital.

5.11 O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

## 6. INSCRIÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

6.1 O candidato que se julgar amparado pela Lei nº. 11.867, de 28 de julho de 1995 e Lei Municipal nº 2.107, de 24 de março de 2003 poderá concorrer às vagas oferecidas ao portador de deficiência, indicadas no item 2.1, fazendo sua opção no requerimento de inscrição.

6.2 Nos termos do art. 22 da Lei nº 2.107, de 24 de março de 2003, os portadores de deficiência serão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo o candidato que se enquadrar nesta situação encaminhar por SEDEX o formulário que encontrase no site [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) devidamente preenchido e os documentos relacionados no item 6.6 no período de 31 de julho de 2007 e 01 de agosto de 2007, devendo constar na parte externado destinatário o seguinte:

IGETEC - Instituto de Gestão Organizacional e Tecnologia Aplicada  
"PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA"  
Endereço: Rua Paraíba, nº 1352, conj. 1501, Bairro Funcionários  
Cep: 30.130141 Belo Horizonte/MG

6.3 Em conformidade com o § 2º, do artigo 1º, da Lei nº. 11.867, de 28 de julho de 1995, "pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano".

6.4 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotará a definição contida no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

6.5 No formulário, em espaço próprio, o candidato declarará a deficiência da qual é portador, bem como especificará a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitadas as características estabelecidas neste Edital, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou posteriormente, caso não faça essa especificação.

6.6 O candidato portador de deficiência deverá apresentar juntamente com o Formulário respectivo, cópia da Identidade, CPF, comprovante de endereço, atestado médico expedido até 15 (quinze) dias antes do período determinado no item 6.2, dispendo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como ao enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

6.7 O candidato que não declarar a deficiência da qual é portador não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas deste Edital.

6.8 A realização de prova em condições especiais para o candidato portador de deficiência, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato, conforme o item 6.5 e sujeita à apreciação e deliberação do IGETEC, observada a legislação específica.

6.9 O candidato deficiente visual total que desejar realizar sua prova em braile, deverá levar para o local de provas o material necessário para sua realização (reglete e punção ou máquina de datilografia braile), além de atender o disposto no item 6.6.

6.10 Para a inscrição aos portadores de deficiência seguem as determinações contidas nos itens 5.5 e seguintes deste Edital.

6.11 O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação.

6.12 O candidato portador de deficiência que não encaminhar o formulário próprio dentro do prazo estabelecido no item 6.2 poderá se inscrever aos cargos reservados aos portadores de deficiência, em conformidade com o item 4, devendo enviar até o dia 28 de agosto de 2007, pelos correios, por SEDEX, para o IGETEC, Rua Paraíba, nº. 1352 - Conjunto 1501, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30130141, atestado médico dispendo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como ao enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

## 7. COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato residente em Unai deverá retirar seu Comprovante Definitivo de Inscrição, que conterà horário e local de prova, através do sítio eletrônico [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br), a partir do dia 12 de setembro de 2007, ou na sede da Secretaria de Educação localizada na Rua Natal Justino da Costa, nº 654, Bairro Centro, UnaiMG

7.2 Para o candidato residente em outras cidades as informações sobre data, horário e local de realização da prova objetiva de múltipla escolha ficarão disponíveis no sítio eletrônico [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br), para consulta e impressão pelo próprio candidato, durante os 10 (dez) dias que antecederem a realização das provas.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato residente em Unai a retirada do comprovante de inscrição nos dias e local definidos no item 7.1 deste Edital. Caso mande um procurador, o mesmo deverá apresentar procuração acompanhada de cópia simples da identidade do candidato e do procurador, sendo que as mesmas serão retidas.

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato residente em outras cidades a exatidão do lançamento do endereço completo da inscrição realizada por meio eletrônico.

7.5 No caso de divergência em relação ao cargo pretendido constante no Comprovante Definitivo de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o IGETEC através do telefone (31) 32699343, até o dia 13 de setembro de 2007, de 09:00 às 18:00 horas, para as devidas providências.

## 8. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas para os cargos mencionados no item 2.1 serão aplicadas no Município de Unai no dia 23 de setembro de 2007, no turno da manhã, de 9:00 às 12:00 hs, em local a ser definido no Comprovante Definitivo de Inscrição.

8.1.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino do município de Unai, o IGETEC reservase o direito de alocálos, ao todo ou em parte, em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.2 Não será permitido ao candidato escolher o local ou turno que fará as provas.

8.3 O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerando o horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e o Comprovante Definitivo de Inscrição.

8.4 Em hipótese alguma será permitido:

- a) o candidato realize a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade original, que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura;
- b) o candidato realize a prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado;
- c) o ingresso de candidato no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões;
- d) o candidato realize provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados e informados no Comprovante Definitivo de Inscrição;
- e) o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer estabelecimento durante a realização das provas, salvo o previsto no item 8.20 do Edital.

8.5 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

8.6 Não haverá segunda chamada para a prova deste concurso, nem reaplicação da mesma por caso fortuito ou força maior, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

8.7 O horário de início da prova será aquele do turno correspondente, ainda que realizado em diferentes locais.

8.8 Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

8.9 Após ser identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentarse da sala acompanhado de um fiscal.

8.10 Durante a prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.

8.11 Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares, que deverão estar desligados, serão acondicionados em sacolas plásticas, lacradas pelos Fiscais de Sala e colocadas em local à vista do candidato e retirados somente após a entrega da folha de respostas.

8.12 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados nos itens 8.9 e 8.10, mesmo que desligado, será automaticamente eliminado do concurso.

8.13 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização de prova.

8.14 Será, também, eliminado do concurso, o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
- b) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
- d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- f) deixar de atender as normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pelo IGETEC.

8.15 Na correção das folhas de respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, rasurada ou sem opção assinalada.

8.16 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

8.17 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua folha de respostas assinada.

8.18 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, para todos os cargos de que trata este Edital, incluindo o tempo de marcação na folha de respostas.

8.19 O candidato somente poderá deixar o local de provas 60 (sessenta) minutos após o início da mesma.

8.20 Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, que será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

## 9. DAS PROVAS

### 9.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

Este concurso constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório e obedecerá os termos especificados no Anexo II deste Edital.

9.1.1 Serão considerados eliminados do concurso de que trata este Edital, os candidatos que não perfizerem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova.

9.1.2 O conteúdo programático e a bibliografia sugerida para a prova objetiva são os constantes do Anexo III deste Edital.

### 9.2 DA PROVA DE TÍTULOS

9.2.1 Para os cargos de nível superior completo haverá prova de títulos de caráter classificatório.

9.2.2 Os candidatos inscritos em cargos de nível superior completo deverão enviar cópia dos títulos, devidamente autenticados, até o dia 28 de agosto de 2007, em envelope, que deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

Prova de Títulos - Cargo \_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Unaí Edital nº 01/2007

Nome:

Nº de inscrição:

Endereço:  
Cidade:  
Estado:  
CEP:

9.2.3 O envelope deverá ser enviado, exclusivamente através dos correios, utilizando o serviço de SEDEX, para: IGETEC - R. Paraíba, 1.352 - Conj. 1.501 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30.130141, observado o prazo estipulado no item 8.2.2, sob pena de indeferimento.

9.2.4 Os títulos referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

9.2.5 Os títulos que serão objeto de pontuação na prova de títulos de que trata este Edital serão analisados e avaliados, conforme tabela a seguir:

Discriminação do Título	Pontuação por Título
Certificado de Conclusão de Curso de Pósgraduação, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 h/aula, concernente à área de conhecimento a qual concorre.	02
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente, de conclusão de curso de pósgraduação, em nível de mestrado, concernente à área de conhecimento a qual concorre.	04
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente, de conclusão de curso de pósgraduação, em nível de doutorado, concernente à área de conhecimento a qual concorre.	06

9.2.6 A soma da pontuação obtida por meio da apresentação dos títulos não poderá ultrapassar o limite de 12 (doze) pontos.

9.2.7 O comprovante de título referente a curso de pósgraduação realizado no exterior, somente será considerado se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 1, de 3 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

9.2.8 Não serão aferidos quaisquer títulos não estabelecidos na tabela constante no item 9.1 deste Edital e/ou encaminhados fora do prazo estabelecido no item 9.2.

## 9. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 O resultado final deste concurso será aferido pelo somatório dos pontos obtidos em cada disciplina que compõe a prova objetiva de cada cargo, pelo somatório obtido na prova de títulos para os cargos de nível superior e o resultado da prova de aptidão física.

9.2 Havendo empate na totalização dos pontos das provas objetivas, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal Nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso.

9.3 Persistindo o empate, ou caso os candidatos empatados não se enquadrem na Lei citada no item 10.2, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver mais idade;
- tiver obtido o maior número de pontos na Disciplina de Português;
- tiver obtido o maior número de pontos na Disciplina Conhecimentos Gerais ou Conhecimentos Específicos, conforme o cargo;
- tiver obtido o maior número de pontos na Prova de Títulos.

9.4 No resultado final os candidatos aprovados e classificados constarão na ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha.

9.5 Os candidatos inscritos como portadores de deficiência classificados terão seus nomes publicados em separado.

9.6 O resultado final do concurso será publicado oficialmente, disponibilizado em ídem de classificação e alfabética para consulta dos candidatos no sítio eletrônico [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) e a fixado na sede da Prefeitura Municipal de Unaí.

9.7 A aprovação no concurso não gera o direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, respeitará a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

## 10. RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recursos fundamentados, perante o IGETEC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial do objeto do recurso:

- a) contra questão e gabarito da prova objetiva de múltipla escolha;
- b) contra o resultado da prova objetiva de múltipla escolha;
- c) contra o resultado da prova de títulos;
- d) contra o resultado final.

10.2 Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito oficial, não sendo aceitos recursos coletivos.

10.3 Na hipótese de alteração do gabarito oficial, em razão do provimento de algum recurso, as provas objetivas de todos os candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.4 Se do exame do recurso resultar anulação de questão de prova, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

10.5 O recurso deverá ser apresentado:

- a) digitado ou datilografado, em formulário próprio, que constará no site [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br), antes do início do prazo estipulado no item 10.1;
- b) dentro do prazo estipulado no item 10.1;
- c) em folhas separadas, para cada questão contra a qual o candidato recorrer;
- d) com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada na publicação oficial;
- e) com argumentações lógicas, consistentes e com a bibliografia pesquisada, dentre as indicadas no Edital, referente a cada questão;

10.6 O recurso deverá ser enviado, exclusivamente através dos correios, utilizando o serviço de SEDEX, para: IGETEC - R. Paraíba, 1.352 - Conj. 1.501 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30.130141, observado o prazo estipulado no item 10.1, sob pena de indeferimento.

10.6.1 O envelope utilizado para envio do recurso deverá conter, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

Nome:  
Nº inscrição:  
Endereço:  
Cidade:  
Estado:  
CEP:  
Prefeitura Municipal Unaí Edital nº 01/2007  
Recurso contra

10.6.2 A comprovação da tempestividade do recurso será feita pela data da postagem.

10.7 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.8 Recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital não será analisado.

10.9 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.



10.10 A decisão relativa aos recursos será publicada oficialmente, disponibilizada para consulta dos candidatos no sítio eletrônico [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) e afixada na sede da Prefeitura Municipal.

#### 11.HOMOLOGAÇÃO

O resultado final do concurso público de que trata este Edital será homologado pelo Prefeito Municipal.

#### 12.NOMEAÇÃO/POSSE/EXERCÍCIO

12.1 O candidato nomeado apresentarseá para posse e exercício, às suas expensas.

12.2 O exame médico préadmissional, que antecederá a posse do candidato nomeado, será realizado nos termos do item 13 deste Edital.

12.3 Somente poderá tomar posse o candidato que tiver 18 anos completos e comprovar a escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo.

12.4 O candidato nomeado será empossado no cargo se apresentar, obrigatoriamente, no ato da posse, cópia xerográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) Documento legal de identidade reconhecido em território nacional que comprove que o candidato é brasileiro, nos termos da lei vigente;
- b) Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cartão de cadastramento PIS/PASEP;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- f) Declaração, de próprio punho, de que não tenha sido demitido anteriormente, a bem do serviço público;
- g) Comprovante de residência;
- h) Resultado do Laudo Médico Pericial - REM - emitido pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal, concluindo pela aptidão para o ingresso no serviço público;
- i) CADE - Caracterização de Deficiência -, emitido pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal, no caso de indivíduos aprovados em concurso público nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5296, de 02 de dezembro de 2004.
- j) Diploma registrado ou registro profissional para os profissionais de nível superior e técnico profissionalizante ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;
- k) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, nos termos da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993;
- l) Declaração, em formulário específico, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual e municipal;
- m) Certidão de casamento, quando for o caso;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
- o) Identidade de classe (CR) expedida pelo conselho de classe correspondente;
- p) Declaração de não possuir antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil do Estado no qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- q) Certidões negativas de débitos fiscais (federal, estadual e municipal).

12.5 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, quando solicitados pela Prefeitura Municipal.

12.6 Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 12.4, exceto os mencionados nas alíneas "d", "m" e "n".

#### 13. EXAMES MÉDICOS PRÉADMISSIONAIS

13.1 O candidato nomeado deverá se submeter a exames médicos préadmissionais sob responsabilidade da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal, que concluirá quanto à aptidão física e mental para o exercício do cargo.

13.2 Os exames médicos terão caráter eliminatório e visam à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos, laboratoriais e complementares, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas.

13.3 A avaliação médica será realizada por Junta Médica Oficial composta por especialistas, que concluirá quanto à aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, a qual deverá consignar, objetivamente, os dados observados em ficha médica.

13.4 A critério clínico poderá ser solicitada, ao candidato, a realização de exames complementares, além dos exigidos neste Edital, que deverão, também, ser realizados às expensas do candidato.

13.5 A critério clínico, o candidato poderá ser encaminhado, se necessário, para avaliação de outro especialista, para conclusão do exame pré-admissional.

13.6 Se da análise do exame clínico e dos exames complementares ficar evidenciada alguma alteração clínica, a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal deverá determinar se essa alteração é:

- a) compatível ou não com o cargo pretendido;
- b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- c) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- d) potencialmente incapacitante a curto prazo.

13.7 Para a realização dos exames médicos pré-admissionais o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

- a) eletrocardiograma, com laudo;
- b) eletroencefalograma, com laudo;
- c) radiografia do tórax;
- d) audiometria tonal e vocal;
- e) imunologia para Doença de Chagas;
- f) sorologia para Lues ou VDRL;
- g) glicemia;
- h) uréia;
- i) hemograma completo;
- j) gama GT;
- l) urina rotina.

13.8 Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação do profissional que o realizou.

13.9 O material do exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório.

13.9.1 O laboratório deverá declarar expressamente, no resultado do exame de urina, que o material foi colhido em suas dependências.

13.10 Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão também às expensas do candidato.

13.11 O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará eliminado do concurso.

13.12 O candidato de que trata o item 1.3, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetido à inspeção por Junta Médica Oficial, para emissão de Certidão de Caracterização ou não de Deficiência e para fins de Declaração de Compatibilidade com as atribuições do cargo.

13.13 A Certidão que caracterize o candidato como não portador de deficiência, propiciará a este a oportunidade de recorrer ao Secretário Municipal de Saúde, no prazo máximo de

10 (dez) dias, contados da data em que a Junta Médica Oficial der ciência do resultado da inspeção médica ao candidato.

13.14 O recurso será interposto por meio de requerimento fundamentado, facultado ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.

13.15 O recurso será decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e, se acatado, o Secretário Municipal de Saúde poderá convocar o recorrente para nova inspeção, que será realizada por Junta Médica por ele designada.

13.16 O candidato que não tiver caracterizada a deficiência declarada, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, pela Junta Médica Oficial especificada no item 14.4, terá seu ato de convocação anulado e disputará com os demais candidatos, na ampla concorrência.

#### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todas as publicações oficiais referentes ao concurso público de que trata este Edital serão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Unai e publicadas em jornal de grande circulação na região ou no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br).

14.2 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

14.3 É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste concurso público, manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Unai. 14.4 Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

14.5 A Prefeitura Municipal de Unai e o IGETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais, referentes às matérias deste concurso, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

14.6 O Anexo I - Quadro de Cargos/exigências e vagas, Anexo II- Quadro de Provas e Anexo III Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas encontram-se para consulta no site do Igetec, [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br); no site da Prefeitura Municipal, [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) e afixado na sede da Prefeitura Municipal.

14.7 Informações a respeito deste concurso poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) ou pelo telefone (31) 32699343.

14.8 Incorporar-seão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso, que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Unai.

14.9. As especificações dos cargos estarão à disposição dos candidatos no sítio eletrônico [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br).

14.10 Este concurso público será supervisionado pela Prefeitura Municipal.

14.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Unai, 27 de julho de 2.007.

ANTÉRIO

MÂNICA

Prefeito Municipal

ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS / EXIGÊNCIAS E VAGAS

Denominação do Cargo	Escolaridade e Exigências para o cargo	Jornada de trabalho semanal	Vencimento Básico	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
----------------------	--	-----------------------------	-------------------	--------------------------	--

Especialista em Educação	Certificado devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar ou certificado de habilitação em Curso Superior na área de educação, acrescido de certificado de conclusão de Pós Graduação Lato Sensu na área de Supervisão, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	24 hs	659,00	30 para Supervisão	02
Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	30 hs	409,18	32	-
Professor de Educação Básica II - Séries iniciais/educação infantil	Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	25 hs/aula	659,00	02	02
Professor de	Certificado,	25	659,00	02	-

Educação Básica II - História	devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena em História, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC	hs/aula				
Professor de Educação Básica II - Geografia	Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	25 hs/aula	659,00	05	-	
Professor de Educação Básica II - Educação Religiosa	Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena Educação Religiosa ou Curso Superior na área de educação, acrescido de Curso de Pós-Graduação em Ciências da Religião, fornecido	25 hs/aula	659,00	11	02	

	por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.				
Professor de Educação Básica II - Matemática	Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	25 hs/aula	659,00	15	02
Professor de Educação Básica II Ciências	Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	25 hs/aula	659,00	07	-
Professor de Educação Básica II Português	Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena em Letras, com	25 hs/aula	659,00	03	-

	habilitação em Português, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.				
Professor de Educação Básica II Literatura	Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	25 hs/aula	659,00	02	-
Professor de Educação Básica II Inglês	Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC	25 hs/aula	659,00	07	01
Professor de Educação Básica II - Educação Física	Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de	25 hs/aula	659,00	18	-

	Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC				
Professor de Educação Básica II - Educação Artística	Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC	25 hs/aula	659,00	06	-

ANEXO

II

QUADRO DE PROVAS

Cargo	Disciplinas	Nº de Questões	Valor de Cada Questão	Pontuação Mínima na Prova Objetiva
Especialista em Educação	Português	20	2	50
	Noções de Informática	05		
	Conhecimentos Gerais	10		
	Conhecimentos Específicos	15		
Monitor de Educação Infantil	Português	20	2	50
	Matemática	15		
	Noções de Informática	05		
	Conhecimentos Gerais	10		
Professor de Educação Básica II	Português	20	2	50
	Noções de Informática	05		



	Conhecimentos Gerais	10		
	Conhecimentos Específicos	15		

### ANEXO III

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

OBSERVAÇÃO: Havendo programas comuns a mais de um nível de escolaridade, as questões terão níveis de dificuldade diferentes.

- Língua Portuguesa - para todos os cargos

Ortografia. Pontuação. Interpretação de texto. Processo de Formação de Palavras. Emprego das Classes de Palavras. Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação. Estrutura do Período e da Oração. Variação lingüística: modalidades do uso da língua e adequação lingüística. Tópicos de língua portuguesa padrão.

Sugestões Bibliográficas

CEREJA, W. & MAGALHÃES, T. Gramática, texto e reflexão. Editora Atual. 2004.

SACCONI, Luiz Antônio. Nossa Gramática Contemporânea. São Paulo: Escala Educacional, 2004.

SAVIOLI, F. & FIORIN, J. Lições de texto. Editora Ática. 1996 (1ª impressão).

- Noções de Informática - para todos os cargos

Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de Textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. Internet. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (email).

Sugestões Bibliográficas

Manuais online do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP;

Manuais online do Microsoft Word 2000 ou XP;

Manuais online do Microsoft Excel 2000 ou XP;

Manuais online do Internet Explorer 6.0 ou superior;

Manuais online do Outlook Express 6.0 ou superior.

- Conhecimentos Gerais - para todos os cargos

Estatuto do Servidor Público Municipal. Lei Orgânica do Município.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília. MEC, SEF, 1997. 10 v. Conteúdo: V.1 - Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais; V.8 Apresentação dos Temas Transversais e Ética;

BRASIL, Constituição Federal de 1988, em especial: princípios fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, administração pública e educação.

BRASIL. LDBEN: Lei n. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

MINAS GERAIS. Parecer CEE/MG n. 1132/97, de 12/11/97. Dispõe sobre a Ed. Básica nos termos da LDB.

BRASIL. Resolução CNE /CEB n. 2/01, de 11/09/2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BRASIL. Resolução CNE / CEB n. 1/00, de 05/07/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

BRASIL. Lei n.11.274/06, de 06/02/06. Altera a LDB. Ensino Fundamental de nove anos.

BRASIL. Resolução CNE/ CEB n. 3/05 de 03/08/05. Ensino Fundamental de nove anos.

BRASIL. Lei Federal n. 8.069/1990 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

## Sugestões Bibliográficas

### Legislação seca.

#### - Conhecimentos Específicos - Especialista em Educação

Supervisão escolar no contexto sóciopolítico educacional brasileiro; A prática da supervisão e as metodologias do ensino fundamental; A prática da supervisão no processo de alfabetização; Supervisão e currículo; Supervisão e avaliação do ensino; Supervisão e treinamento de recursos humanos; Supervisão e a relação professor/aluno; Projeto político pedagógico da escola; A aprendizagem num enfoque psicológico; Planejamento escolar, uma perspectiva transformadora; Especialista da educação em questão.

#### Sugestões Bibliográficas:

ANTUNES, Celso. Alfabetização Emocional. São Paulo: Terra Editora, 1996.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CEB nº 1/99. Diretrizes Curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília: 1999

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho, GANDI, Danilo. Planejamento na sala de aula. São Paulo: Vozes, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GADOTTI, Moacir. Diversidade Cultural e Educação para Todos: Rio de Janeiro: Graal, 1992.

GANDI, Danilo. A prática do Planejamento Participativo: na educação e em outras instituições, grupos, movimentos. São Paulo: Vozes, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar Estudos e Proposições. São Paulo: Cortez, 1998.

MOREIRA, Flavio Antonio, SILVA Tomaz Tadeu (organizadores). Currículo, Cultura e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2000.

MORETTO, Vasco Pedro. Prova um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. Rio de Janeiro: DP & A Editora, 2005.

NICOLAU, Marieta Lúcia Machado. A Educação Pré-escolar Fundamentos e Didática. São Paulo: Ática, 1997.

PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Atica, 2001.

PIRRENOUD, Philippe. AVALIAÇÃO: da excelência à regulação das Aprendizagens entre duas lógicas; Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

PIRRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SAVIANI Demerval. Da nova LDB ao Plano Nacional de Educação: Por uma outra Política Educacional. Campinas: Autores Associados, 2004 (Coleção Educação Contemporânea).

STAINBACK, Susan, STAIBACK, Willian. Inclusão: Um Guia para Educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

#### - Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica II - Séries Iniciais/Educação Infantil

HISTÓRIA: História, historiografia e iconografia. O saber histórico escolar e sua importância social. Concepção do ensino de história. Tempo histórico: a relação tempo/espaço - orientações didáticas. Procedimentos metodológicos e recursos didáticos: uso de diferentes gêneros textuais (poesias, textos jornalísticos, histórias em quadrinhos etc. jogos, músicas, filmes, documentos, estudo do meio e exploração de fontes orais como entrevistas e telejornalismo). A avaliação em História.

#### Sugestões Bibliográficas:

BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais. História. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BITTENCOURT, Circe. O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.

PENTEADO, Heloisa Dupas. Metodologia do ensino de História e Geografia. São Paulo: 1990.

DUTRA, Soraia F. O ensino de História para crianças Dimensão: Belo Horizonte: Revista Presença Pedagógica, Belo Horizonte, v.6, n.31 p.6169, jan/fev/2000.

GEOGRAFIA: Concepção do ensino de geografia (abordagem crítica). Estudo do espaço como construção social e histórica da ação humana. O estudo da paisagem local (o lugar e a paisagem, natureza, transformação e conservação). Urbano e rural: modos de vida e o papel das tecnologias na construção das paisagens urbanas e rurais. Procedimentos metodológicos e recursos didáticos: estudo do meio, relatos e experiências, mapas, maquetes, jogos, leitura e produção de textos. A avaliação em Geografia.

Sugestões bibliográficas:

BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CASTRO GIOVANNI, A.C. (org.). Ensino de Geografia: práticas e textualização no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CIÊNCIAS: A importância e os objetos do ensino de ciências nos anos iniciais do ensino fundamental. Diretrizes metodológicas para o ensino de ciências. A abordagem interdisciplinar no ensino de ciências. O papel da experimentação no ensino de ciências. Conteúdos básicos das ciências naturais que são objetos do ensino/aprendizagem nas séries iniciais relativos à tecnologia, noções de química e física, corpo humano, ecologia, geologia e astronomia. Os blocos temáticos: ambiente; ser humano e saúde; recursos tecnológicos; Terra e Universo. Temas transversais; meio ambiente e saúde; orientação sexual. Avaliação em ciências.

Sugestões bibliográficas:

ANTUNES, Celso. Alfabetização Emocional. São Paulo: Terra Editora, 1996.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CEB nº 1/99. Diretrizes Curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília: 1999

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho, GANDI, Danilo. Planejamento na sala de aula. São Paulo: Vozes, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GADOTTI, Moacir. Diversidade Cultural e Educação para Todos: Rio de Janeiro: Graal, 1992.

GANDI, Danilo. A prática do Planejamento Participativo: na educação e em outras instituições, grupos, movimentos. São Paulo: Vozes, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar Estudos e Proposições. São Paulo: Cortez, 1998.

MOREIRA, Flavio Antonio, SILVA Tomaz Tadeu (organizadores). Currículo, Cultura e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2000.

MORETTO, Vasco Pedro. Prova um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. Rio de Janeiro: DP & A Editora. 2005.

NICOLAU, Marieta Lúcia Machado. A Educação Pré-escolar Fundamentos e Didática. São Paulo: Ática, 1997.

PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Ática, 2001.

PIRRENOUD, Philippe. AVALIAÇÃO: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas; Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

PIRRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SAVIANI Demerval. Da nova LDB ao Plano Nacional de Educação: Por uma outra Política Educacional. Campinas: Autores Associados, 2004 (Coleção Educação Contemporânea).

STAINBACK, Susan, STAIBACK, William. Inclusão: Um Guia para Educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

WEISSMANN, Hilda. (org) - Didática das Ciências Naturais: Contribuições e reflexões. Porto Alegre. Artes Médicas. 1998.

- Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica II- Educação Artística

1. Objetivos gerais e específicos de Arte; 2. Critérios de Avaliação na disciplina; 3. Fundamentos das Artes Visuais e seus elementos sintáticos; 4. Fundamentos da Música; 5. Fundamentos da Dança; 6. Fundamentos do Teatro; 7. História da Arte Universal; 8. História da Arte Brasileira. 9. Histórico do ensino das artes no Brasil e suas perspectivas atuais. 10. Critérios para seleção de conteúdos no ensino das artes. 11. Organização do tempo e do espaço na prática do ensino das artes. 12. Critérios para avaliação no ensino das artes.

Sugestões Bibliográficas:

BARBOSA, Ana Mae T. B. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 2005.  
BRASIL, SEF/MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais: ARTE. Brasília, MEC, 1998.  
BENNET, R. Uma breve história da música. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.  
FONTERRADA, Marisa T. O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: UNESP, 2005.  
GOMBRICH, E. H. A história da arte. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.  
JAPIASSU, Ricardo. Metodologia do ensino de teatro. Campinas: Papirus, 2001.  
OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Rio de Janeiro: Campus, 1996.  
SPOLIN, Viola 1992. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1992.  
SEE/MG. Proposta Curricular. Arte. Educação Básica, 2005 - CBC.  
- Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica II - Educação Física

1. O ensino da educação física no processo histórico de constituição da educação escolar brasileira. 2. Ordenamentos legais e educação física. 3. A educação física como área de conhecimento escolar: finalidades e diretrizes. 4. Conhecimento escolar: os saberes e práticas que compõem o ensino da educação física. 4.1 organização curricular; 4.2 conteúdos de ensino (CBC); 4.3 metodologias; 4.4 valiação do processo ensino-aprendizagem. 5. Os (as) professores (as) de educação física e a construção do saber docente.

Sugestões Bibliográficas:

BETTI, Mauro. Educação física e sociologia. In: CARVALHO, Yara M. e RUBIO, kátia (Org.) Educação Física e Ciências Humanas. São Paulo: Hucitec, 2001, p. 155 169  
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parecer n. CEB 15/98. Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental.  
BRACHT, Valter. A constituição das teorias pedagógicas da Educação Física. Caderno Cedes Campinas, n. 48. p. 6988, ago 1999.  
BRACHT, Valter. Educação física escolar e lazer. In: WERNECK, Christianne Luce Gomes, ISAYAMA, H. Ferreira (Org.). Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.  
CALDEIRA, A.M.S. A formação de professores de Educação Física: quais saberes e quais habilidades? Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Campinas: CBCE, v. 22, n. 3, p. 87102, maio 2001.  
CARVALHO, Yara M. de. Educação física e filosofia. In: CARVALHO, Yara M. e RUBIO, kátia (Org.) Educação Física e Ciências Humanas. São Paulo: Hucitec, 2001. p. 89 101  
DAOLIO, Jocimar. A antropologia social e a educação física: possibilidades de encontro. In: CARVALHO, Yara M. e RUBIO, kátia (Orgs.) Educação física e ciências humanas. São Paulo: Hucitec, 2001. p. 27 38  
FONTANA, Roseli A . C. O corpo aprendiz. In: CARVALHO, Yara M. e RUBIO, kátia (Org.) Educação Física e Ciências Humanas. São Paulo: Hucitec, 2001. p. 4152  
SANT' ANNA, Denise B. de. Educação Física e História. In: CARVALHO, Yara M. e RUBIO, kátia (Org.) Educação Física e Ciências Humanas. São Paulo: Hucitec, 2001. p. 105 114

SEE/MG. Proposta Curricular. Educação Física. Educação Básica, 2005 - CBC - (Disponível no site da Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais <<http://crv.educacao.mg.gov.br>>

SILVEIRA, Guilherme C.F., PINTO, Joécio. F. Educação Física na perspectiva da cultura corporal: uma proposta pedagógica. Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas: CBCE, v. 22, n. 3, p. 137150, maio 2001.

SOARES, Carmem L. Imagens da retidão: a ginástica e a educação do corpo. In: CARVALHO, Yara M. e RUBIO, kátia (Org.) Educação Física e Ciências Humanas. São Paulo: Editora Hucitec, 2001. p. 5374

SOUSA, E.S., ALTMANN, H. Meninos e meninas; expectativas corporais e implicações na educação física escolar. Caderno Cedes n. 48. Campinas, p.5268, agosto 1999.

SOUSA, E.S., VAGO, T.M. A nova LDB: repercussões no ensino da educação física. Presença pedagógica, Belo Horizonte, v. 3, n. 16, p. 1829, jul/ago 1997.

WERNECK, C. Recreação e lazer: apontamentos históricos no contexto da Educação Física. In: WERNECK, Christianne Luce Gomes, ISAYAMA, H. Ferreira (Orgs.) Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

KUNZ, Elenor. Didática da educação física 1. Ijuí: Unijuí, 1998.

KUNZ, Elenor. Didática da educação física 2. Ijuí: Unijuí, 2001.

- Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica II - Educação Religiosa

Concepções de educação religiosa: religiosidade e fenômeno religioso. Educação religiosa no Brasil: aspectos legais e históricos. As tradições religiosas e o pluralismo religioso no Brasil. Educação religiosa e as novas exigências educacionais. Objetivos da educação religiosa. Os blocos de conteúdos: ethos, ética, culturas e tradições religiosas, ritos. ER e a Lei n. 9475/97, de 22/07/97. O papel do professor de ER.

Sugestões Bibliográficas:

ALVES, Rubem. O que é religião. 7. ed. Loyola, Ano 2006.

BOFF, Leonardo. Saber Cuidar - Ética do humano - compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 1ª Edição.

FERREIRA, Amauri Carlos. Ensino Religioso nas Fronteiras da Ética. Subsídios Pedagógicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. O Ensino Religioso no Brasil. Petrópolis, RJ Vozes 1996.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. Parâmetros curriculares nacionais; ensino religioso. 5ª ed. São Paulo: Ave Maria, 2001.

GONÇALVES FILHO, Tarcizo. Ensino Religioso e formação do ser político - uma proposta para a consciência de cidadania. Petrópolis (RJ): Vozes, 1998.

GRUEN, Wolfgang. O Ensino Religioso na Escola. Petrópolis, RJ Vozes 1994.

SEE DE MINAS GERAIS: Programa para o Ensino Fundamental (5º a 8ª Série) Ensino Religioso, Volume III e IV. Belo Horizonte, 1995 e 1997.

JUNQUEIRA, Sérgio et al. Ensino religioso e sua relação pedagógica. Petrópolis: Vozes, 2002.

MORENO, Ciriaco Izquierdo. Educar em Valores. São Paulo: Paulinas, 2001. 1ª Edição.

- Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica II - Geografia

1.As competências, as habilidades e os eixos temáticos na estruturação curricular da escolar: reflexões teóricas e abordagens práticas para o ensino de Geografia. 2.Noções de cartografia aplicada ao ensino fundamental: o ensino e a aprendizagem das noções, habilidades e conceitos de orientação e localização geográficas. 3.As relações sociedade e natureza e os problemas socioambientais contemporâneos: a noção de espaço geográfico e a discussão de sustentabilidade na prática da sala de aula e no debate teórico. 4.Pluralidade cultural e paisagem: debates sobre a geografia cultural e as potencialidades paisagísticas brasileiras. 5.A produção do espaço geográfico e suas transformações no século XX e início do século XXI: globalização, regionalização,

fragmentação, crescimento, sistemas econômicos e desenvolvimento como abordagens para o ensino fundamental. 6.O campo e a cidade como formação socioespaciais e acumulação de tempos desiguais: dilemas, desafios e redefinição nas relações. 7.O espaço urbano do mundo contemporâneo. 8.Conflitos culturais, territórios, lugares e a conquista da cidadania. 9.A natureza, a sociedade, o desenvolvimento e as questões socioambientais nas teorias da Geografia e na prática escolar. 10.Modernização, modo de vida e dinâmica populacional: abordagens práticas para o ensino da geografia.

Sugestões bibliográficas:

ALMEIDA, Rosângela Doin. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.

AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil - potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2003.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental, Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; geografia. Brasília: MEC/SEF, 1998, Volume 5.

CARLOS, Ana Fani Alessandri e DAMIANI, Amélia Luísa. A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2001.

\_\_\_\_\_ Dilemas Urbanos (org) São Paulo: Contexto, 2003.

CORRÊA, Roberto Lobato et al (Orgs). Introdução à geografia cultural. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CASTELLAR, Sônia (Org.) Educação geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005.

CASTRO, Iná E. et al. Geografia. Conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

HAESBAERTT, Rogério. O mito da desterritorialização. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

MARTÍN, Elena e COLL, César e colaboradores. Aprender conteúdos e desenvolver capacidades. Porto Alegre, ARTMED, 2004.

SANTOS, Milton. SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Geografia passo a passo: ensaios críticos dos anos 90. Presidente Prudente: Centelha, 2005 (acessível pelo site: <[www.prudente.unesp.br/ceget/pegada.htm](http://www.prudente.unesp.br/ceget/pegada.htm)>

SENE, Eustáquio & Moreira, João Carlos. Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo: Scipione, 1998 (download acessível por: <<http://www.scipione.com.br/ap/ggb/download.htm>>

SEE/MG. Proposta Curricular. Geografia. Educação Básica, 2005 - CBC. Disponível em: <[www.educacao.crv.gov.br](http://www.educacao.crv.gov.br)>

- Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica II - História

Noções gerais de teoria e metodologia da História. O ensino de História e as escolas históricas: saber histórico e saber histórico escolar". A conquista da América. Cortez e Montezuma: a visão do outro. Economia no Brasil colônia. Escravidão, pacto colonial e tráfico negreiro. Sociedade no Brasil colônia. Sociedade de plantation e sociedade mineradora. Revoluções burguesas. Ideário da revolução francesa. Política no Brasil império. Partidos políticos no II Reinado. Política na República velha. Coronelismo. Totalitarismo, autoritarismo e democracia liberal. Conceitos. Período Vargas. Ideologia do Estado Novo. Ditadura militar (1964-1984). Doutrina da segurança nacional. Redemocratização do Brasil. Movimento pela anistia. Movimento pela DiretasJá. Greves doABC.

Sugestões bibliográficas:

BITTENCOURT, Circe. Ensino de história: conceitos e métodos. São Paulo: Contexto, 2005. (Coleção Formação Docente, Ensino Fundamental).

BRASIL Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília. MEC, SEF, 1998. 10 v. 5ª a 8ª séries. Conteúdo: História.

CARDOSO, Ciro F., VAINFAS, Ronaldo (Org). Domínios da História: Ensaio de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campos, 1997.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 2 ed. São Paulo: Edusp/Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995. 647 p.

FERRO, Marc. História das colonizações. Das conquistas às independências. Séculos XIII a XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

HOBBSAWN, Eric. A era dos extremos: o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. A era das revoluções - 1789 - 1848. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

KARNAL, Leandro. História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003.

LINHARES, Maria Yedda (Org.). História geral do Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

REIS, José Carlos. As identidades do Brasil. De Varnhagem a FHC. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

SEE/MG. Proposta Curricular. História. Educação Básica, 2005 - CBC.

TODOROV, Tzvetan. A conquista da América. A questão do outro. Trad. Beatriz Perrone Moisés. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

- Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica II - Inglês

A prova de inglês tem como objetivo avaliar: A competência de leitura do (a) candidato (a), com a compreensão (análise e síntese) de texto ou textos de gêneros variados. Serão avaliadas neste item as habilidades de identificação e reconhecimento do vocabulário em textos autênticos, a compreensão do sentido global, a identificação do tema geral do texto e o estabelecimento de aspectos de suas condições de produção, a inferência, a coesão, a coerência e a localização de idéias principais no texto. O conhecimento das estruturas básicas da língua, em que se exige o conhecimento léxicogramatical para a construção de sentidos, incluindo-se aí os seguintes itens: O sistema verbal - formas, uso e voz. Modais. Discurso direto e indireto. Uso de pronomes. Referência pronominal. Ordem das palavras na oração. Modificadores (modifiers). Formação de palavras - processo de derivação e composição. Conjunções, advérbios e preposições. Gênero, número e caso dos substantivos.

A compreensão do (a) candidato (a) sobre as abordagens de ensino mais recentes e das questões envolvidas no desenvolvimento das habilidades do aluno no uso comunicativo do idioma e dos aspectos léxicosistêmicos fonológicos necessários à interação oral e escrita. O (a) candidato (a) deve também ser capaz de reconhecer procedimentos didático-pedagógicos que promovam a aprendizagem da língua estrangeira na sala de aula, compreendendo ainda como as teorias das múltiplas inteligências, estilos de aprendizagem e autonomia contribuem para as ações de professores no seu contexto de ensino.

Sugestões Bibliográficas:

BIBER, Douglas et al. The Longman student grammar of spoken and written English. London: Longman, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC, SEF, 1998. 10 v. 5ª a 8ª séries. Conteúdo: Língua Estrangeira.

CELCEMURCIA, Marianne & LARSEN FREEMAN, Diane. The grammar book. 2nd.ed. Boston: HeinleThomson, 1999.

CELCEMURCIA, Marianne & OLSHTAIN, E. Discourse and context in language teaching. Chapter 7: Reading. Cambridge: Cambridge, 2000, p. 118140.

DIAS, R. Proposta Curricular de Língua Estrangeira para o Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEEMG, 2006. Disponível em: [http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema\\_crv/index.htm](http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.htm)

DIAS, R. Reading critically in English. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

DUTRA, Deise P. e MELLO, Heliana. Gramática e vocabulário no ensino de inglês: novas perspectivas. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, POSLIN, 2004.

JORDÃO, C., GIMENEZ, T. & ANDREOTTI, V. Perspectivas educacionais e o ensino de inglês na escola pública. Pelotas: Educat, 2005.

MURPHY, Raymond. English grammar in use. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

OXFORD, R.L. Language Learning Styles and Strategies. IN: CELCEMURCIA, M. (Ed.) Teaching english as a second or foreign language. 3rd ed. Boston: Heinle & Heinle, 2001. p. 359366.

OXFORD, R. L. Language learning strategies: what every teacher should know. Boston: Heinle & Heinle, 1990.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira (org.). Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2005.

- Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica II - Matemática

Linguagem básica dos conjuntos. Os conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Potências de expoentes racionais. Radiciação. A reta numérica. Propriedades específicas de cada um desses conjuntos: Naturais: múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Inteiros: múltiplos e divisores. Representação decimal dos números racionais e reais. Linguagem algébrica. Equações e Inequações Equações do 1o e do 2o grau. Raízes de produtos de polinômios do 1o e do 2o grau. Sistemas de equações do 1o grau, com duas variáveis. Inequações produto e quociente, envolvendo polinômios do 1o e 2o grau. Razões e Proporções Proporcionalidade. Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Taxas compostas de juros e de desconto. Cálculo Algébrico Operações com expressões algébricas. Identidades algébricas notáveis. Polinômios. Operações. Funções: Funções do 1o e do 2o grau. Raízes. Estudo de sinais. Gráficos. Gráfico de uma função real de variável real: intervalos de crescimento e/ou decréscimo, raízes, pontos de máximo/mínimo e variação de sinais da função. Matrizes Matriz genérica, matriz quadrada, triangular, diagonal, identidade, nula, transposta e inversa. Igualdade e operações de matrizes Sistemas lineares: Equações lineares, sistemas de equações lineares e escalonamento. Linguagem Estocástica Noções de análise combinatória e probabilidade Problemas que podem ser resolvidos via listagens, diagrama de árvore ou pela utilização do Princípio Fundamental da Contagem. Probabilidade de um evento em um espaço amostral finito. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. Tratamento da Informação Interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e/ou gráficos (segmentos, coluna, setores). Média aritmética e ponderada. Linguagem geométrica. Geometria plana Posição de retas no plano. Teoremas de Pitágoras e Tales. Polígonos. Polígonos regulares. Perímetro. Ângulos internos e externos. Congruência e semelhança de triângulos. Quadriláteros. Tipos, propriedades, perímetros e áreas. Circunferência e disco. Propriedades, perímetro e área. Ângulos na circunferência. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas e perímetros de



triângulos. Geometria sólida: Volumes de sólidos. Áreas total e lateral de figuras tridimensionais. Figuras tridimensionais e suas planificações. Fundamentos da matemática História e conteúdos conceituais específicos da matemática. Matemática e ensino. Diferentes práticas pedagógicas no ensino da matemática.

Sugestões Bibliográficas:

BORBA, M.C.; BICUDO, M.A (Orgs) Educação matemática: Pesquisa em movimento. Campinas, SP. Cortez Editora, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parecer CNE/CEB n. 04/98, Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental.

CHEVALLARD, Y; BOSCH, M.; GASCÓN, J. Estudar Matemáticas: o elo perdido entre o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2001.

COX, K.K. Informática na educação escolar: Polêmicas do nosso tempo. Campinas, S.P. Editoras Associadas, 2003.

DANTE, LUIZ ROBERTO. Matemática contexto e aplicações. Volume único. São Paulo: Ática, 2002.

D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. Campinas: Papyrus, 1996.

EVES, H. Tópicos da História da Matemática. São Paulo: Atual, 1992.

FONSECA, M.C. Educação matemática de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

GELSON IEZZI e outros. Matemática (de 1a a 3a séries do 2o grau). Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 1: Conjuntos e Funções; Vol. 5: Combinatória e Probabilidade Vol. 9: Geometria Plana e Vol. 10: Geometria Espacial. São Paulo: Atual, 1977.

PERRENOUD, P. Avaliação: Da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PONTE, J.P. et al. Investigações matemáticas na sala de aula. Belo Horizonte. Autêntica, 2003.

- Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica II - Português e Literatura Gêneros textuais e domínio discursivo: Contexto de produção, circulação e recepção textual. Texto, textualidade e textualização. Textualização dos discursos: narrativo, descritivo, de relato, expositivo, injuntivo e argumentativo (organização textual, fases ou etapas, coesão verbal e nominal, conexão textual, organização lingüística dos enunciados). Língua, discurso e interação: vozes do texto, modalização e argumentatividade, marcas de subjetividade. Suportes textuais (organização, público alvo, credibilidade). Perigrafia de livros literários e não literários. Variedade lingüística. Língua falada e escrita. Interação literária. O ensino de literatura na escola. Práticas de letramento escolar: leitura e de produção textual. Estratégias e habilidades em leitura e escrita.

Sugestões Bibliográficas

ANTUNES, Irandé Costa. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005. (Na Ponta da Língua, 13).

AZEREDO, José Carlos de. Língua portuguesa em debate conhecimento e ensino. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

BAGNO, Marcos. Português ou brasileiro um convite à pesquisa. São Paulo: Parábola, 2001.

BORTONIRICARDO, Stella Maris. Nós chegamos na escola, e agora? Sociolingüística e educação. São Paulo: Parábola, 2005. (Linguagem, 11)

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto Ciclos do Ensino Fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

COSTA VAL, M. Graça, BARROS, Gladys (Org.). Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto: o sujeitoautor. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. v. 1. 200 p.

DIONÍSIO, Ângela Paiva et al (Org.). Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

ILARI, Rodolfo. Introdução à semântica: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2001.

KLEIMAN, Ângela, MORAES, S. E. Leitura e interdisciplinaridade? Tecendo redes nos projetos da escola. Campinas: Mercado de Letras, 1999.

KOCH, Ingedore Villaça, ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio Da fala para a escrita. Atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MORAIS, Artur Gomes de (Org.). O aprendizado da ortografia. Belo Horizonte, CEAL/Autêntica, 1999. (Linguagem e Educação)

PAIVA, Aparecida, MARTINS, Aracy, PAULINO, Graça, VERSIANI, Zélia (Orgs.). Literatura e letramento? Espaços, suportes e interfaces? O jogo do livro. Belo Horizonte/CEAL, 2003.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática ensino plural. São Paulo: Cortez, 2003.

INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 2001.

SEE/MG. Proposta curricular. Português. Educação Básica, 2005 - Conteúdos Básicos Comuns.

- Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica II Ciências

Ciências no ensino fundamental uma abordagem integradora dos saberes disciplinares. A natureza da ciência e suas relações com a tecnologia e a sociedade contemporânea. O papel da experimentação no ensino de ciências Avaliação da aprendizagem. Corpo humano e saúde: sistemas do corpo humano e suas integrações; funções de nutrição no corpo humano; doenças infecciosas e parasitárias; saúde preventiva; reprodução humana: características e ação hormonal; métodos contraceptivos; mudanças na adolescência; sistema nervoso; luz e visão; produção e percepção de sons. Modelos da ciência: A Terra no espaço; força e inércia; modelo cinético molecular; o comportamento elétrico da matéria; introdução ao conceito de átomo. Processos de produção e transferências de energia: transformação, conservação e transferência de energia; obtenção de energia pelos Seres Vivos: fotos síntese, respiração celular e fermentação; produção de energia elétrica: custos ambientais e alternativas; temperatura, calor e equilíbrio térmico; regulação de temperatura nos seres vivos; eletricidade em nossas casas. Ambiente e vida: vida nos ecossistemas brasileiros; critérios de classificação de seres vivos; teia alimentar e decomposição; impactos ambientais e extinção de espécies; materiais e suas propriedades e transformações; reações químicas: ocorrência, identificação e representação; o ar: propriedades e composição; reciclagem e preservação ambiental; solos: formação, fertilidade e conservação; técnicas de conservação dos solos; ação de microrganismos na produção de alguns alimentos; ação de microrganismos na ciclagem de materiais; disponibilidade e qualidade de água; doenças de veiculação hídrica. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução; a seleção natural; adaptações reprodutivas dos seres vivos; características hereditárias e as influências do ambiente; biotecnologia.

Sugestões Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC, SEF, 1998. 10 v. 5a a 8a séries. Conteúdo: Ciências naturais.

CANIATO, R. O céu. São Paulo: Ed. Ática, 1996.

CARVALHO, Ana Maria P. et al. Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico. São Paulo: Scipione, 1998.

CIÊNCIA Hoje na Escola. Céu e Terra. Rio de Janeiro: SBPC, 1996. (Projeto Ciência Hoje)

FIGUEIREDO, Helder. Experimentos e experiência. Presença Pedagógica. v 10 n. 60. 2004

GRUPO APEC: Ação e Pesquisa no Ensino de Ciências. Avaliação no Ensino de Ciências. Presença Pedagógica. Belo Horizonte: Dimensão, Jan/Fev. 2006.

GRUPO APEC: Ação e Pesquisa no Ensino de Ciências. Por um currículo de ciências para as necessidades de NOSSO TEMPO. Presença Pedagógica. Belo Horizonte: Dimensão, maio/jun. 2003;

GRUPO APEC: Ação e Pesquisa no Ensino de Ciências. Coleção construindo consciências. Volumes: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Scipione, 2004

KRASILCHIK, M. O professor e o currículo de ciências. São Paulo, EPU/ Edusp, 1987.

LIMA, M.E.C.C, BRAGA, S.A M.; AGUIAR JUNIOR, O. Aprender ciências: um mundo de materiais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. 2 volumes: livro do aluno e livro do Professor.

MATEUS, Alfredo Luis. Química na cabeça. Experiências espetaculares que você pode fazer em casa ou na escola. Belo Horizonte Editora UFMG, 2005.

MORTIMER, E.F.; MACHADO, A.H. Química para o ensino médio. São Paulo: Scipione.

PIETROCOLA, M. Ensino de física: conteúdo e epistemologia numa concepção integradora. Florianópolis: UFSC, 2001.

NARDI, R. e CARVALHO, A. M. P. Um estudo sobre a evolução das noções de estudantes sobre espaço, forma e força gravitacional do planeta terra. Investigações em Ensino de Ciências, Vol. 1, n. 2, agosto de 1996. [www.if.ufrgs.br/public/ensino/](http://www.if.ufrgs.br/public/ensino/)

NARDI, ROBERTO (Org.). Questões atuais no ensino de Ciências. São Paulo: Escrituras, 1998.

SANTOS S. Evolução Biológica: ensino e aprendizagem no cotidiano de sala de aula. São Paulo: AnnaBlume/ FAPESP, 2002

SEE/MG. CBC de Ciências. Educação Básica, 2005 (disponibilizado no CRV: Centro de Referência Virtual do Professor no site: [www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)).